



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1338/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PAMELA BRUNA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de julho de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PAMELA BRUNA FERREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.576.544-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 089.860.869-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 277/2021 de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2808 Página 138-139 Ano: XII

Data: 06/07/2023

instrumento, não importa em incremento de valores, ocorrerá através da manutenção do valor ora pactuado no contrato nº. 027/2022, para Contratação de empresa para prestação de Serviço de tecnologia da informação envolvendo suporte técnico em servidores (local e web), rede ethernet, hardwares e softwares em ambientes Windows e Linux a serem desenvolvidos nas unidades de atendimento do CIS/AMCESPAR (administrativo, ambulatório, CAPS e CEO).

VALOR REGISTRADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Unidade: 01- CIS/AMCESPAR.

DATA DA ASSINATURA: Irati, 03 de julho de 2023.

FORO: IRATI-PR

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

Presidente CIS/AMCESPAR

Contratante

**MAZZO & MAZZO LTDA**

CNPJ: 42.372.320/0001-12

Contratado

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:F63FC94C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1336/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DEBORA REINA DOS ANJOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 03 de julho de 2023 a 05 de julho de 2023, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DEBORA REINA DOS ANJOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.682.877-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 094.435.889-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE À COORDENAÇÃO AO CREAS, nomeada através da Portaria nº. 557/2023 de 31 de março de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de julho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:3519F56E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1337/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOCACIA PRISCILA BALBO LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 30 de junho de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JOCACIA PRISCILA BALBO LIMA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.853.769-8 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 072.239.819-03, residente e domiciliada no Município de Francisco Alves - Paraná, no Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 399/2018 de 02 de maio de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de junho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:83DF4A7F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1338/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PAMELA BRUNA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 03 de julho de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PAMELA BRUNA FERREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.576.544-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 089.860.869-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 277/2021 de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de julho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**EB6CA457

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1339/2023**

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR JHEAN ISAC BOTITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o protocolo servidor e-350/2023;

**RESOLVE:**

I – Exonerar a pedido, a partir de 03 de julho de 2023, o Servidor, **JHEAN ISAC BOTITANO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.440.089-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 013.101.069-75, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 175/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de julho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**819E52FD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 283/2023, DE PRAZO PARA EXECUÇÃO**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **ALUGALILA USINA DE ASFALTO-TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.826.387/0001-53, sito na Rodovia PR 323 S/N, Cep 87.538-000 Perobal - Pr, por seu representante legal infra-assinado a Sra. **LAISA GABRIELA PENARIOL DE SOUZA**, portadora do RG nº. 10.692.947-5 SSP PR e inscrito no CPF 085.756.479-03, residente e domiciliado Rua Rui Barbosa, 1538 Apt. 41 – Centro Cep 85.980-000 Guairá-Pr Celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO nº.283/2023, do Concorrência nº 005/2022 Processo 214/2023, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** : Fica alterada a clausula “QUARTA DO PRAZO DE EXECUÇÃO” do contrato 283/2022 prorrogando-se para mais 90 dias (noventa) dias o prazo de execução da obra, totalizando 240 ( duzentos e quarenta) dias contados a partir da emissão de ordem de serviço pelo Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 05 de Julho 2023.

Prefeitura Municipal de Iporã/  
Contratante  
**SERGIO LUIZ BORGES/**  
Prefeito Municipal.

Alugalila Usina de Asfalto-transportes e Serviços LTDA  
Representante:  
**LAISA GABRIELA PENARIOL DE SOUZA**

Testemunhas:

Nome:

Rg nº:

Nome:

Rg nº:

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**CEBB57E6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2023

Processo Administrativo nº 050/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2023

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos dos serviços de saúde - resíduos Classe "A" (infectantes); "B" (químicos); e "E" (perfuro cortantes), para o Serviço de Saúde Municipal.

**CONTRATANTE:** Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representada pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann; e

**CONTRATADA:** MEDIC TEC AMBIENTAL Ltda, CNPJ: 06.183.150/0001-64; situado na Estrada Água da Pedreira, S/N - Água da Pedreira, Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná; CEP: 84.940-000; e-mail:comercial@meditec.com.br, representada por Paulo Roberto Pereira, residente e domiciliado na Chácara Santa Paula, S/N - Bairro dos Macacos, Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná; CEP: 84.940-000, inscrito no CPF/MF sob nº 637.851.456-91, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4.211.610-6 SESP/PR.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2023

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**FORO:** Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 05 de julho de 2023.